



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4082/2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 390.377,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
11	3.1.90.91-01	SETENÇAS JUDICIAS	R\$ 20.000,00
14	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
77	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
118	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 56.000,00
126	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.377,50
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
199	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
213	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 390.377,50

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 390.377,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	3.3.90.92-01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 125.108,40
61	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.891,60
127	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.377,50
207	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 390.377,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de Julho de 2017.


Marcos Antonio Zaloti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal